



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ORDEM DE SERVIÇO – nº 06/2021

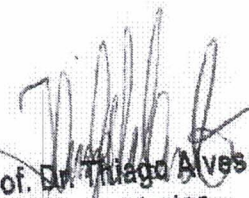
O DIRETOR do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme Portaria nº 143/2019 GR, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

colocar sob contingenciamento o uso de veículos do CCP-UENP, a fim de se realizar averiguação geral das condições da frota, bem como economizar combustível no período entre 11 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2022.

Se necessário o uso administrativo e/ou acadêmico, o solicitante deverá apresentar justificativa no campo “observação”. O formulário deverá ser remetido pelo Setor de Frotas CCP à Direção do CCP-UENP, para análise e deferimento.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor
Portaria / GR nº 143/2019
UENP - Campus Cornélio Procópio

Thiago A. Valente
UENP-CCP